



MUNICÍPIO DE CODÓ
ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA Nº 222/2023-PGM

DESIGNA ASSESSOR JURÍDICO

O Procurador-Geral do Município de Codó, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do inciso XIV do artigo 6º e seu Parágrafo Único, da Lei 1.286, de 02 de janeiro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Assessor Jurídico do Município, **Gildean Melo da Silva**, legalmente inscrito na OAB/MA sob o nº 19.735, para praticar todos os atos necessários na defesa dos direitos e interesses do Município de Codó, referente ao seguinte Procedimento que tramita no Ministério Público do Trabalho - MPT:

Procuradoria do Trabalho no Município de Caxias/MA

Procedimento nº 000072.2023.16.002/0

Audiência telepresencial: 12/07/2023 às 11h

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, anote-se e cumpra-se.

Procuradoria-Geral do Município de Codó/MA, 27 de junho de 2023.


IGOR AMAURY PORTELA LAMAR
Procurador-Geral do Município de Codó-MA
OAB-MA 8.157 - Portaria nº 1.471/2022

*Gildean Melo da Silva
Realizado em 29.06.2023.*